



BOA VISTA

Terça-feira
18 de Março
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO NUP 00000.9.516332/2024
ASSUNTO: Adiamento de Posse
INTERESSADO: Lara Bezerra Araújo

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, art. 13, § 2º da LCM n. 003/2012 e Parecer Jurídico n. 039/2023 – PROADL, DEFIRO o pedido de adiamento de posse da candidata LARA BEZERRA ARAÚJO, CPF n. 016.785.382-13, devendo o prazo para a posse ser contado do término de sua licença médica, previsto para o dia 25.3.2025.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 3078/2022 – CGM.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 197/2022 – CGM.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 197/2022/CGM, por mais 12 meses, contados a partir de 16 de março de 2025, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Nacionais e/ou Internacionais para Transportes Aéreos, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação Endosso, Reembolso, Entrega de Bilhetes e/ou Qualquer outro Documento Necessário a Viagem.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.124.0009.2.016, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33.00, FONTE DE RECURSO: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90030/2025 – SRP
Processo nº 021711/2024 – SMSA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 01/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/03/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024 – SRP
Processo nº 006617/2024 – SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, oriundo do Processo nº 006617/2024 – SMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (quatro mil) Kits de Enxovais, para atender as necessidades do programa Família que a Acolhe, pertencente a Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Cuja vencedora dos itens 57 e 58 foi a empresa JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 21.544.717/0001-74, pelo valor total de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), os itens 61 e 62, foi vencedora a empresa NAJ COMERCIO DE ROUPAS

LTDA, CNPJ: 52.925.203/0001-92, pelo valor total de R\$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Portanto, conforme homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 abrangendo os grupos: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e os itens: 55, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 34, página nº 273, DOM nº 6294 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 18/02/2025, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total dos grupos e itens de R\$ 1.859.192,58 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 14 de março de 2025.

Andreia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90083/2024 – SRP
Processo nº 025555/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa BRAX TECNOLOGIA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 001280/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Dispensa na forma do Art. 75, inciso VIII c/c Art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos automotores sem motorista com manutenção periódica, para atender o transporte escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em favor da empresa A. DA SILVA MELO LTDA CNPJ: 07.007.637/0001-59, pelo valor total de R\$ 2.616.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a unidade orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 17 de março de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003343/2025

ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

INTERESSADO: Francilane Pimentel Schneider

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família originado pela servidora FRANCILANE PIMENTEL SCHNEIDER, matrícula n. 954050, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não foram preenchidos os requisitos legais.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoun

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoun

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Claudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andreia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Lúcia Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	ALISSON DAVID LEITE DE ARAÚJO NINO	XXX.838.012-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	ELI DE MATOS ARAÚJO	XXX.527.428-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	GIVANEIDE CORTÊZ FIGUEIREDO DE LIMA	XXX.388.772-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	LAURINDO DE BRITO SOMBRA	XXX.649.052-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	FERNANDO AUGUSTO DELGADO COSTA	XXX.867.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Muni-

4

cipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	JUCIGLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.466.582-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	ANA MARIA AMORIM DE ARAÚJO SENA	XXX.952.322-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	HILARY DE SOUZA SILVA	XXX.014.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	JOSÉ QUEIROZ GOMES NETO	XXX.563.392-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	LIVIA LIMA SILVA	XXX.319.032-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	XXX.592.692-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 087/2025 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestor do contrato 080/2025/SMEC referente ao Processo nº 002392/2025 Desmembramento B do Proc. 05174/2023, cujo objeto é: eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção predial – com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Christiano Pontes Thomé Junior	AP-02 Assessor Especial	962619	Gestor	002392/2025
Levi Bessa Alves	AP-05 Assessor	961691	Fiscal	
Ryan Richard Leite Alves	Assistente-01	953283	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 13 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 088/2025 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem gestor e fiscais do contrato 320/2024/SMEC referente ao Processo 011438/2024, cujo objeto é: credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de boa vista/rr, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental (1º ao 5º ano) - creche parcial - contrato nº 320/2024/smec - creche e escola cristã peniel Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Maria Lenilda de Souza cavalcante	Assistente administrativo	956280	Gestor	011438/2024
Sulanita Leal Martins	Assistente administrativo	964609	Fiscal	
Anna Jullia Mota Silva	Assistente administrativo	958456	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 14 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a) e Por Iniciativa do (a) Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Agnes Monteiro Vieira	###.###.702-25	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Lais Oliveira Neucamp	###.###.172-30	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Paulo Silva Ferreira	###.###.682-00	Auxiliar	Motorista	Família que Acolhe
04	Rodrigo Souza Never	###.###.872-04	Assistente	Facilitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de

6

0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Liliane Torrea de Castro	###.###.092-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Luzia de Araújo Abreu	###.###.762-96	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Edmundo de Melo Coutinho Filho	###.###.162-03	Auxiliar	Motorista	Família que Acolhe
04	Rita Damazio da Silva	###.###.542-20	Assistente	Facilitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público o desligamento conforme quadro abaixo, e convoca o (a) candidato (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do Contratado (a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Milk Mayra Gonçalves Bastos	###.###.732-29	Assistente	Encarregado de lavanderia	Abriço do Idoso

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV**

O (a) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação desta convocação, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a

entrega da documentação abaixo descrita, no horário das 8:00 às 14:00, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Alzenira Pereira Silva	###.###.002-97	Assistente	Encarregado de lavanderia	Abriço do Idoso

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e cadastro de reserva especificamente do cargo de Assistente - Cadastrador Social, do Processo Seletivo Simplificado 001/2025/SEMGES/PMBV, referente a contratação de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, conforme abaixo:

Os candidatos deverão comparecer, no dia indicado abaixo, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão Social, localizada na Avenida: Major Williams, nº 1687, Bairro: Centro, CEP: 69.301-110, munidos das cópias ou originais digitalizados em arquivo único dos seguintes documentos:

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2025/SEMGES/PMBV							
ONDE LÊ-SE: ASSISTENTE – CADASTRADOR SOCIAL							
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	NOTA	DATA
1	5780380	SILENE DANTAS DA SILVA	###.###.322-49	Sim	Aprovado	67,5	17/3/2025
2	1752912	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	###.###.292-15	Não	Aprovado	95	17/3/2025
3	3734135	VANARIA BASTOS VARGAS	###.###.762-34	Não	Aprovado	91,5	17/3/2025
4	1677291	GABRIELA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	###.###.412-44	Não	Aprovado	91	17/3/2025
5	7387298	MARCIA ROBERDANE ROSNEM DE ANDRADE	###.###.852-20	Não	Aprovado	90	17/3/2025

6	7850377	ANA CAROLINE PERES DO NASCIMENTO	###.###.722-59	Não	Aprovado	87	17/3/2025
7	2576850	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	###.###.772-04	Não	Aprovado	83,5	17/3/2025
8	9289639	TALITA PRISCILA DA SILVA LIMA	###.###.132-06	Não	Aprovado	82,5	17/3/2025
9	5591024	SHEILA COSTA MAGALHÃES	###.###.702-00	Não	Aprovado	80	17/3/2025
10	6333061	KEITE AMORIM DE SOUZA	###.###.992-49	Não	Aprovado	80	17/3/2025
11	8297134	BRUNA ALVES DOS SANTOS	###.###.892-52	Não	Aprovado	80	17/3/2025
12	2531203	INDIRA IURY PEREIRA FIDELIS	###.###.142-15	Não	Aprovado	80	17/3/2025
13	8280136	LARISSA VIEIRA NORMANDIA	###.###.212-73	Não	Aprovado	80	17/3/2025
14	7513365	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.###.942-72	Não	Aprovado	79,5	17/3/2025
15	1657924	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	###.###.322-15	Não	Cadastro de Reserva	78	17/3/2025
16	6897532	JULIA IZAURA MATOS DE SÁ	###.###.502-49	Não	Cadastro de Reserva	77,5	17/3/2025
17	2659339	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS	###.###.742-07	Não	Cadastro de Reserva	77,5	17/3/2025
18	1873025	LUZIA BENTO DA SILVA	###.###.032-76	Não	Cadastro de Reserva	77,5	17/3/2025
19	8817960	HELOIZA LAIANY SOUZA SILVA	###.###.602-00	Não	Cadastro de Reserva	77	17/3/2025
20	9047371	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	###.###.772-04	Não	Cadastro de Reserva	75,5	17/3/2025
21	3413020	JACKSON ALVES DOS SANTOS	###.###.812-53	Não	Cadastro de Reserva	75,5	17/3/2025
22	4147105	JOSILENE LAGO OLIVEIRA MORAES	###.###.633-20	Não	Cadastro de Reserva	75	17/3/2025
23	3016220	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	###.###.362-40	Não	Cadastro de Reserva	75	17/3/2025
24	5785652	EMMELLY DA SILVARODRIGUES	###.###.232-84	Não	Cadastro de Reserva	75	17/3/2025
25	6689207	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	###.###.772-49	Não	Cadastro de Reserva	73	17/3/2025
26	5359103	LEOMARA MILENA PAIVA MURADA	###.###.942-99	Não	Cadastro de Reserva	73	17/3/2025
27	9033904	ILTON DANILO FAUSTINO DA LUZ	###.###.822-52	Não	Cadastro de Reserva	72,5	17/3/2025
28	3336001	EMILLY RAFAELA FARIAS SOUZA	###.###.002-57	Não	Cadastro de Reserva	72,5	17/3/2025
29	7017468	ETELVINA MARIA BORGES SOUSA	###.###.802-78	Não	Cadastro de Reserva	72	17/3/2025
30	9133596	MARIA CLÉSIA DE SOUZA FEITOSA	###.###.322-53	Não	Cadastro de Reserva	71,5	17/3/2025
31	1307471	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	###.###.222-91	Não	Cadastro de Reserva	71,5	17/3/2025
32	2092301	KELLEN PRISCILA DA SILVA ATAYDE	###.###.062-10	Não	Cadastro de Reserva	71,5	17/3/2025
33	8986165	DHEBORA COELHO DE SOUZA ALVES	###.###.172-98	Não	Cadastro de Reserva	71	17/3/2025
34	1420690	VANESSA BATISTA	###.###.902-97	Não	Cadastro de Reserva	70	17/3/2025
35	7714128	RAQUEL ALVES PIMENTEL	###.###.592-01	Não	Cadastro de Reserva	70	17/3/2025
36	2647543	LARISSA SUELEN PEIXOTO SOUZA FERREIRA	###.###.642-34	Não	Cadastro de Reserva	69,5	17/3/2025
37	9307742	NANETE BRASIL TAVARES	###.###.272-00	Não	Cadastro de Reserva	67,5	17/3/2025
38	8130159	CARLA PRISCILA LOPES LIMA	###.###.002-87	Não	Cadastro de Reserva	67,5	17/3/2025

LÊ-SE: ASSISTENTE – CADASTRADOR SOCIAL

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	SITUAÇÃO	NOTA	DATA
1	1752912	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	###.###.292-15	Não	Aprovado	95	17/3/2025
2	3734135	VANARIA BASTOS VARGAS	###.###.762-34	Não	Aprovado	91,5	17/3/2025
3	1677291	GABRIELA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	###.###.412-44	Não	Aprovado	91	17/3/2025

4	7387298	MARCIA ROBERDANE ROSNEM DE ANDRADE	###.###.852-20	Não	Aprovado	90	17/3/2025
5	7850377	ANA CAROLAINE PERES DO NASCIMENTO	###.###.722-59	Não	Aprovado	87	17/3/2025
6	2576850	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	###.###.772-04	Não	Aprovado	83,5	17/3/2025
7	9289639	TALITA PRISCILA DA SILVA LIMA	###.###.132-06	Não	Aprovado	82,5	17/3/2025
8	5591024	SHEILA COSTA MAGALHÃES	###.###.702-00	Não	Aprovado	80	17/3/2025
9	6333061	KEITE AMORIM DE SOUZA	###.###.992-49	Não	Aprovado	80	17/3/2025
10	8297134	BRUNA ALVES DOS SANTOS	###.###.892-52	Não	Aprovado	80	17/3/2025
11	2531203	INDIRA IURY PEREIRA FIDELIS	###.###.142-15	Não	Aprovado	80	17/3/2025
12	8280136	LARISSA VIEIRA NORMANDIA	###.###.212-73	Não	Aprovado	80	17/3/2025
13	7513365	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.###.942-72	Não	Aprovado	79,5	17/3/2025
14	1657924	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	###.###.322-15	Não	Cadastro de Reserva	78	17/3/2025
15	6897532	JULIA IZAURA MATOS DE SÁ	###.###.502-49	Não	Cadastro de Reserva	77,5	17/3/2025
16	2659339	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS	###.###.742-07	Não	Cadastro de Reserva	77,5	17/3/2025
17	1873025	LUZIA BENTO DA SILVA	###.###.032-76	Não	Cadastro de Reserva	77,5	17/3/2025
18	8817960	HELOIZA LAIANY SOUZA SILVA	###.###.602-00	Não	Cadastro de Reserva	77	17/3/2025
19	9047371	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	###.###.772-04	Não	Cadastro de Reserva	75,5	17/3/2025
20	3413020	JACKSON ALVES DOS SANTOS	###.###.812-53	Não	Cadastro de Reserva	75,5	17/3/2025
21	4147105	JOSILENE LAGO OLIVEIRA MORAES	###.###.633-20	Não	Cadastro de Reserva	75	17/3/2025
22	3016220	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	###.###.362-40	Não	Cadastro de Reserva	75	17/3/2025
23	5785652	EMMELLY DA SILVARODRIGUES	###.###.232-84	Não	Cadastro de Reserva	75	17/3/2025
24	6689207	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	###.###.772-49	Não	Cadastro de Reserva	73	17/3/2025
25	5359103	LEOMARA MILENA PAIVA MURADA	###.###.942-99	Não	Cadastro de Reserva	73	17/3/2025
26	9033904	ILTON DANILO FAUSTINO DA LUZ	###.###.822-52	Não	Cadastro de Reserva	72,5	17/3/2025
27	3336001	EMILLY RAFAELA FARIAS SOUZA	###.###.002-57	Não	Cadastro de Reserva	72,5	17/3/2025
28	7017468	ETELVINA MARIA BORGES SOUSA	###.###.802-78	Não	Cadastro de Reserva	72	17/3/2025
29	9133596	MARIA CLÉSIA DE SOUZA FEITOSA	###.###.322-53	Não	Cadastro de Reserva	71,5	17/3/2025
30	1307471	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	###.###.222-91	Não	Cadastro de Reserva	71,5	17/3/2025
31	2092301	KELLEN PRISCILA DA SILVA ATAYDE	###.###.062-10	Não	Cadastro de Reserva	71,5	17/3/2025
32	8986165	DHEBORA COELHO DE SOUZA ALVES	###.###.172-98	Não	Cadastro de Reserva	71	17/3/2025
33	1420690	VANESSA BATISTA	###.###.902-97	Não	Cadastro de Reserva	70	17/3/2025
34	7714128	RAQUEL ALVES PIMENTEL	###.###.592-01	Não	Cadastro de Reserva	70	17/3/2025
35	2647543	LARISSA SUELEN PEIXOTO SOUZA FERREIRA	###.###.642-34	Não	Cadastro de Reserva	69,5	17/3/2025
36	9307742	NANETE BRASIL TAVARES	###.###.272-00	Não	Cadastro de Reserva	67,5	17/3/2025
37	8130159	CARLA PRISCILA LOPES LIMA	###.###.002-87	Não	Cadastro de Reserva	67,5	17/3/2025
38	4293112	ELLEM MAGALHAES PINHEIRO	###.###.902-15	Não	Cadastro de Reserva	67	17/3/2025

Boa Vista, 18 de Março de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 005/2025

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar n° 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1° e 2°, incisos I e III, da Lei n° 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei n° 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

Ordem de Serviço: Diversas do ano de 2025.

tem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	NUP.	Endereço do Imóvel	AR
01	00001/2025	JOSE MARIA DA SILVA BARBOSA	01.11.204.0309.001.7
	000593/2025	RUA MOYSÉS TEIXEIRA HAUSEN CARANÁ- 69313-617 - BOA VISTA - RR	
02	00002/2025	JOSE MARIA BORGES LIMA	01.11.080.0288.001.8
	000594/2025	AV. EMÍLIA DA SILVA LAVÔR, 1824LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-621 - BOA VISTA - RR	
03	00003/2025	JOSE MARIA BORGES LIMA	01.11.080.0303.001.8
	000595/2025	AV. EMÍLIA DA SILVA LAVÔR, 1838LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-621 - BOA VISTA - RR	
04	00008/2025	MIRIAM BRITO PENHALOZA	01.07.013.0184.001.3
	001986/2025	RUA SÃO VICENTE, 722 CINTURÃO VERDE- 69312-357 - BOA VISTA - RR	
05	00009/2025	FRANCISCO RONY BARRETO ALVES	01.07.489.0479.001.4
	001987/2025	RUA GENESES, 247LOT. LOTEAMENTO PORTAL DO SOL CINTURÃO VERDE- 69312-408 - BOA VISTA - RR	
06	00010/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0050.001.8
	001988/2025	RUA PASTOR CORDOLINO BASTOS, 772LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
07	00011/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0051.001.3
	001989/2025	RUA PASTOR CORDOLINO BASTOS, 784LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
08	00012/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0052.001.9
	001990/2025	RUA PASTOR CORDOLINO BASTOS, 796LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
09	00013/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0001.001.0
	001991/2025	RUA SÃO SILVESTRE, 221LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
10	00014/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0002.001.6
	001992/2025	RUA SÃO SILVESTRE, 209LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
11	00015/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0003.001.1
	001993/2025	RUA SÃO SILVESTRE, 197LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
12	00016/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0004.001.7
	001994/2025	RUA SÃO SILVESTRE, 185LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
13	00017/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0005.001.2
	001995/2025	RUA SÃO SILVESTRE, 173LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-277 - BOA VISTA - RR	
14	00018/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0006.001.3
	001996/2025	RUA C, 797LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-270 - BOA VISTA - RR	
15	00019/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0007.001.3
	001997/2025	RUA C, 785LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-270 - BOA VISTA - RR	
16	00020/2025	TEX - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.13.100.0008.001.9
	001998/2025	RUA C, 773LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-270 - BOA VISTA - RR	
17	00021/2025	SELMAR PAZ LIMA	01.07.025.0092.001.5
	001999/2025	RUA FREDERICO FRANCISCO FONTELES CINTURÃO VERDE- 69312-359 - BOA VISTA - RR	
18	00022/2025	RICCA COMERCIO LTDA	01.12.018.0367.001.0
	002000/2025	TV. DOS MACUXIS DR. SÍLVIO LEITE- 69314-294 - BOA VISTA - RR	
19	00023/2025	PEDRO COELHO DE BRITO	01.12.014.0361.001.0
	002001/2025	RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS DR. SÍLVIO LEITE- 69314-338 - BOA VISTA - RR	
20	00024/2025	MARGARIDA PEREIRA DE MELO	01.12.069.0293.001.1
	002002/2025	RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, 843 DR. SÍLVIO LEITE- 69314-338 - BOA VISTA - RR	
21	00025/2025	MARGARIDA PEREIRA DE MELO	01.12.069.0278.001.0
	002003/2025	RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS DR. SÍLVIO LEITE- 69314-338 - BOA VISTA - RR	
22	00026/2025	JEAN CARLOS MELO NOGUEIRA	01.12.069.0263.001.8

	002004/2025	RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS DR. SÍLVIO LEITE- 69314-338 - BOA VISTA - RR	
23	00027/2025	RICCA COMERCIO LTDA	01.12.018.0526.001.4
	002005/2025	AV. GAL. ATAÍDE TEVE DR. SÍLVIO LEITE- 69314-292 - BOA VISTA - RR	
24	00029/2025	ESMERALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.13.102.0029.001.7
	002007/2025	RUA SÃO LUIZ, 776LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-273 - BOA VISTA - RR	
25	00030/2025	SALOMAO VIEIRA DE ARAUJO	01.13.102.0030.001.2
	002008/2025	RUA SÃO LUIZ, 788LOT. LOTEAMENTO PEROLA DO RIO BRANCO DR. AIRTON ROCHA- 69316-273 - BOA VISTA - RR	
26	00031/2025	WELLINGTON GOMES JUNIOR	01.13.738.0509.001.5
	002009/2025	AV. UIRAMUTÁ, 148LOT. LOTEAMENTO PARQUE VIARIO III DR. AIRTON ROCHA- 69318-704 - BOA VISTA - RR	
27	00032/2025	JP SERVICOS LTDA	01.13.739.0546.001.9
	002010/2025	AV. UIRAMUTÁ, 252LOT. LOTEAMENTO PARQUE VIARIO III DR. AIRTON ROCHA- 69318-704 - BOA VISTA - RR	
28	00033/2025	LUIS CARLOS LEITAO LIMA	01.13.740.0533.001.0
	002011/2025	AV. UIRAMUTÁ, 304LOT. LOTEAMENTO PARQUE VIARIO III DR. AIRTON ROCHA- 69318-704 - BOA VISTA - RR	
29	00034/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0930.001.6
	002012/2025	RUA SOLEDADE BENEDETTI CINTURÃO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
30	00035/2025	ANDRE ARRUDA DA COSTA	01.07.023.0918.001.0
	002013/2025	RUA SOLEDADE BENEDETTI CINTURÃO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
31	00036/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0894.001.1
	002014/2025	RUA SOLEDADE BENEDETTI CINTURÃO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
32	00037/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0882.001.9
	002015/2025	RUA SOLEDADE BENEDETTI CINTURÃO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
33	00038/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0858.001.5
	002016/2025	RUA SOLEDADE BENEDETTI, 375 CINTURÃO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
34	00039/2025	FLÁVIA VALESKA DA SILVA	01.12.783.0274.001.4
	002017/2025	RUA EUZÉBIO PEREIRA MAIA, 43LOT. LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBAU EQUATORIAL- 69317-376 - BOA VISTA - RR	
35	00040/2025	JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA	01.07.025.0240.001.9
	002018/2025	RUA FREDERICO FRANCISCO FONTELES CINTURÃO VERDE- 69312-359 - BOA VISTA - RR	
36	00041/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0870.001.0
	002019/2025	RUA SOLEDADE BENEDETTI CINTURÃO VERDE- 69312-454 - BOA VISTA - RR	
37	00042/2025	RIVALDO FERNANDES SILVEIO	01.20.066.0200.001.1
	002148/2025	AL. DOS TATUS DR. SÍLVIO LEITE- 69314-318 - BOA VISTA - RR	
38	00043/2025	JOSIVALDO VIEIRA GONCALVES	01.01.068.0396.001.8
	002324/2025	RUA PEDRO RODRIGUES, 340 CENTRO- 69301-180 - BOA VISTA - RR	
39	00044/2025	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	01.06.123.0108.001.8
		RUA MACUXI, 99 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-310 - BOA VISTA - RR	
40	00045/2025	JOSE MOZART HOLANDA PINHEIRO	01.06.556.0120.001.2
	002326/2025	RUA ANGELIN, 527LOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS PARAVIANA- 69307-170 - BOA VISTA - RR	
41	00046/2025	EMERSON CARLOS BAU	01.06.043.0020.001.9
	002327/2025	TV. 13 DE MAIO, 54 CANARINHO- 69306-560 - BOA VISTA - RR	
42	00049/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01.07.224.0338.001.4
	002358/2025	AV. PARMA, 81LOT. DESMEMBRAMENTO PORTAL DO SOL III CENTENÁRIO- 69312-497 - BOA VISTA - RR	
43	00050/2025	MARIA BENTA DA CONCEICAO	01.07.224.0350.001.0
	00050/2025	AV. PARMA, 69LOT. DESMEMBRAMENTO PORTAL DO SOL III CENTENÁRIO- 69312-497 - BOA VISTA - RR	
44	00051/2025	AUGUSTO BARROS DE ARAUJO	01.12.824.0538.001.9
	002487/2025	AV. CIDADE JARDIM, 795LOT. LOTEAMENTO CIDADE JARDIM IV JÓQUEI CLUBE- 69313-010 - BOA VISTA - RR	
45	00052/2025	LIDVIANE MIRANDA MOTTA	01.12.801.0614.001.0
	002489/2025	RUA 05, 530LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL- 69314-600 - BOA VISTA - RR	
46	00053/2025	MARIA SILVANILDES DA SILVA ARAUJO	01.12.763.0230.001.8
	002490/2025	RUA 09, 65LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO II JARDIM TROPICAL- 69314-620 - BOA VISTA - RR	
47	00054/2025	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	01.13.233.0022.001.2
	002491/2025	RUA ESTRELA D'ALVA, 1345LOT. LOTEAMENTO RAIAR DO SOL III RAIAR DO SOL- 69316-057 - BOA VISTA - RR	
48	00055/2025	LEONARDO SOUSA COSTA	01.11.061.0049.001.3
	002897/2025	RUA MOYSÉS TEIXEIRA HAUSEN, 915LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-582 - BOA VISTA - RR	
49	00056/2025	LEONARDO SOUSA COSTA	01.11.061.0064.001.5
	002898/2025	RUA MOYSÉS TEIXEIRA HAUSEN, 901LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-582 - BOA VISTA - RR	
50	00057/2025	PROENGE ENGENHARIA LTDA	01.11.060.0359.001.7
	002899/2025	RUA SD PM ARINEU FERREIRA LIMA, 1016LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-580 - BOA VISTA - RR	
51	00058/2025	PROENGE ENGENHARIA LTDA	01.11.060.0310.001.0
	002900/2025	RUA SD PM ARINEU FERREIRA LIMA, 998LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-580 - BOA VISTA - RR	
52	00059/2025	BERNARDETH SALUSTIANO RODRIGUES	01.11.060.0293.001.9
	002901/2025	RUA SD PM ARINEU FERREIRA LIMA, 980LOT. LOTEAMENTO NOVA BOA VISTA CARANÁ- 69313-580 - BOA VISTA - RR	
53	00060/2025	IVAN RICARDO DOURADO	01.04.204.0274.001.1
	002902/2025	RUA ABRILINA PENA JARDIM FLORESTA- 69312-015 - BOA VISTA - RR	
54	00061/2025	GABRIELA SANTANA DA CRUZ	01.04.185.0434.001.0
	002903/2025	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, 724 JARDIM FLORESTA- 69310-020 - BOA VISTA - RR	
55	00062/2025	ANDRE LUIS VILLORIA BRANDAO	01.04.181.0303.001.0
	002904/2025	AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 232 JARDIM FLORESTA- 69312-005 - BOA VISTA - RR	
56	00064/2025	JUDECELI ROCHA DA COSTA	01.07.049.0209.001.3
	003328/2025	AV. DOS BANDEIRANTES, 2055 BURITIS- 69309-185 - BOA VISTA - RR	

Table with columns: ID, Date, Address, and Coordinates. Rows 57-91. Includes addresses like LUZANIRA PEREIRA DE FARIAS, AMADEU HUMZE HAMID E OUTROS, RUA JÚLIO PINTO, etc.

Table with columns: ID, Date, Address, and Coordinates. Rows 92-125. Includes addresses like HAMINE SOARES DE MATOS, RUA MAESTRO DIRSON COSTALOT, FRANCISCA GONCALVES FERREIRA, etc.

	005069/2025	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 3483LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-212 - BOA VISTA - RR		158	00184/2025	TALITA NASCIMENTO VIANA	01.12.125.0379.001.6
126	00146/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.053.0145.001.5		005734/2025	RUA MARIA MARTINS VIEIRA EQUATORIAL- 69317-340 - BOA VISTA - RR	
	005071/2025	AV. JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 446LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		159	00185/2025	E. JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI LTDA	01.18.050.0155.001.4
127	00147/2025	JACIARA DOS SANTOS MONTEIRO	01.18.053.0125.001.6		005735/2025	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 1040LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
	005073/2025	AV. JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 426LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR		160	00186/2025	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0435.001.1
128	00148/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.052.0323.001.0		005736/2025	RUA ANTÔNIO RESZKA, 331LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
	005075/2025	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 3459LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-212 - BOA VISTA - RR		161	00187/2025	INGRID ALVES DA SILVA	01.18.065.0275.001.4
129	00149/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.052.0286.001.0		005737/2025	RUA ANTÔNIO RESZKA, 300LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
	005076/2025	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 3471LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-212 - BOA VISTA - RR		162	00188/2025	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.065.0354.001.3
130	00150/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.049.0473.001.1		005739/2025	AV. ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 703LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
	005077/2025	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 909LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR		163	00189/2025	ADRIANA MONTEIRO MARQUES	01.18.065.0367.001.4
131	00151/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.052.0262.001.0		005740/2025	AV. ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 659LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
	005081/2025	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 3495LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-212 - BOA VISTA - RR		164	00190/2025	MARIA CLEONICE CUNHA BRAZ	01.18.065.0245.001.0
132	00152/2025	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0305.001.4		005742/2025	RUA ANTÔNIO RESZKA, 270LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
	005082/2025	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 330LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR		165	00191/2025	JOSE CLAUDIO DAMASCENO	01.03.035.0409.001.0
133	00153/2025	KRISHLENE BRAZ AVILA	01.18.050.0274.001.1		006379/2025	AV. BENJAMIN CONSTANT, 2418 SÃO VICENTE- 69303-467 - BOA VISTA - RR	
	005084/2025	ROD PEDRO COSTA, 4077LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		166	00192/2025	CINTHYA LARA GADELHA PADILHA E OUTRO	01.06.381.0308.001.5
134	00154/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.050.0323.001.7		006380/2025	RUA DARÓRA, 336 PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR	
	005086/2025	ROD PEDRO COSTA, 4053LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR		167	00193/2025	CINTHYA LARA GADELHA PADILHA E OUTRO	01.06.381.0292.001.0
135	00155/2025	ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO	01.18.064.0675.001.7		006381/2025	RUA DARÓRA, 320 PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR	
	005088/2025	RUA ANTÔNIO RESZKA, 91LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR		168	00194/2025	GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.13.020.0478.001.4
136	00156/2025	ODILIA MARQUES LIMA	01.18.064.0055.001.6		005828/2025	RUA CAMPINAS NOVA CIDADE- 69316-182 - BOA VISTA - RR	
	005090/2025	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 80LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR		169	00195/2025	FERNANDO VITORINO MOREIRA DA ROCHA	01.14.031.0012.001.6
137	00157/2025	ANTÔNIO WILHAN DA SILVA BRITO	01.18.149.0707.001.0		005830/2025	RUA SOLON RODRIGUES PESSOA SANTA LUZIA- 69317-178 - BOA VISTA - RR	
	005092/2025	RUA PALMIRA LANDO, 282 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR		170	00196/2025	EDMILSON JOSE DA SILVA	01.12.237.0112.001.2
138	00158/2025	MASARU EDA	01.06.102.0148.001.8		005945/2025	RUA MANOEL FELIPE, 2661 CAMBARÁ- 69313-460 - BOA VISTA - RR	
	005094/2025	RUA RICARDO FRANCO, 791 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-445 - BOA VISTA - RR		171	00197/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0233.001.0
139	00160/2025	PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA	01.06.097.0607.001.8		005946/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
	005193/2025	AV. SANTOS DUMONT, 1274 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-165 - BOA VISTA - RR		172	00198/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0248.001.2
140	00161/2025	MARIA LUCIA SOUSA LIMA	01.06.557.0370.001.4		005948/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
	005194/2025	RUA ANGELIN, 608LOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS PARAVIANA- 69307-170 - BOA VISTA - RR		173	00199/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0263.001.4
141	00162/2025	WESLEY SILVA RAMOS	01.06.592.0001.001.0		005950/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
	005195/2025	RUA DO CAJUEIRO CAÇARI- 69307-510 - BOA VISTA - RR		174	00200/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0278.001.6
142	00163/2025	GUILHERME SILVA RIBEIRO CAMPOS	01.06.269.0137.001.7		005951/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
	005196/2025	AV. GOVERNADOR ANCHIETA, 61LOT. LOTEAMENTO PARQUE RIO BRANCO CAÇARI- 69307-775 - BOA VISTA - RR		175	00201/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0293.001.8
143	00165/2025	BANCO DO BRASIL S/A	01.04.231.1041.001.6		005952/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
		RUA DECO FONTELES JARDIM FLORESTA- 69312-072 - BOA VISTA - RR		176	00202/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0308.001.8
144	00166/2025	JOSE ANTONIO MARTINS	01.04.326.0153.001.0		005953/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
	005294/2025	RUA ATLAS CATANHEDE JARDIM FLORESTA- 69312-048 - BOA VISTA - RR		177	00203/2025	ESTILO EMP.IMOBILIARIOS LTDA	01.11.194.0363.001.8
145	00167/2025	JOSE ANTONIO MARTINS	01.04.326.0212.001.0		005955/2025	RUA SD PM JACINTO JOSE DE SANTANA DA SILVA CARANÁ- 69313-572 - BOA VISTA - RR	
	005295/2025	RUA ATLAS CATANHEDE JARDIM FLORESTA- 69312-048 - BOA VISTA - RR		178	00204/2025	EDISA KELLY VIEIRA DE MENDONCA	01.11.455.0238.001.9
146	00168/2025	PEDRO FORTUNATO DE SALES	01.04.326.0229.001.3		006318/2025	RUA AUSTRÁLIA, 768LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO II CAUAMÉ- 69311-011 - BOA VISTA - RR	
	005297/2025	AV. CARLOS PEREIRA DE MELO JARDIM FLORESTA- 69312-004 - BOA VISTA - RR		179	00205/2025	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO MORAIS	01.17.039.0411.001.9
147	00169/2025	TARSO DE SOUZA CRUZ E OUTRA	01.04.172.0464.001.0		006320/2025	RUA NATAL, 780LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005298/2025	RUA ABRILINA PENA JARDIM FLORESTA- 69312-015 - BOA VISTA - RR		180	00206/2025	N DE F ALBERNAZ LTDA	01.17.038.0161.001.9
148	00170/2025	TARSO DE SOUZA CRUZ E OUTRA	01.04.172.0444.001.1		006332/2025	RUA NATAL, 791LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005300/2025	RUA ABRILINA PENA JARDIM FLORESTA- 69312-015 - BOA VISTA - RR		181	00207/2025	JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS	01.17.038.0149.001.3
149	00171/2025	TARSO DE SOUZA CRUZ E OUTRA	01.04.172.0322.001.8		006333/2025	RUA NATAL, 803LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005301/2025	RUA DOMINGO MACIEL COSTA JARDIM FLORESTA- 69310-020 - BOA VISTA - RR		182	00208/2025	VALERIA COELHO DE DEUS	01.17.039.0423.001.4
150	00172/2025	TARSO DE SOUZA CRUZ E OUTRA	01.04.172.0383.001.0		006334/2025	RUA NATAL, 792LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005303/2025	RUA DOMINGO MACIEL COSTA JARDIM FLORESTA- 69310-020 - BOA VISTA - RR		183	00209/2025	VALERIA COELHO DE DEUS	01.17.039.0435.001.0
151	00173/2025	CACULAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	01.04.172.0098.001.1		006335/2025	RUA NATAL, 804LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005306/2025	RUA REINALDO NEVES, 433 JARDIM FLORESTA- 69312-045 - BOA VISTA - RR		184	00210/2025	HECTOR JOSE MACHADO GARCIA	01.17.038.0113.001.7
152	00174/2025	HALDA DUARTE DOS SANTOS SILVA	01.04.211.0220.001.0		006336/2025	RUA NATAL, 839LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005309/2025	RUA IDELSON CORTES, 643 JARDIM FLORESTA- 69312-018 - BOA VISTA - RR		185	00211/2025	MARIA DA GLORIA SOUSA DA SILVA	01.17.039.0459.001.0
153	00175/2025	TEREZINHA SILVEIRA DE MORAES SOUZA	01.04.314.0110.001.4		006337/2025	RUA NATAL, 828LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005333/2025	RUA IDELSON CORTES, 650 JARDIM FLORESTA- 69312-018 - BOA VISTA - RR		186	00212/2025	ITATIANO DA SILVA LOPES	01.17.039.0447.001.5
154	00176/2025	ROZINEIDE DE LEMOS	01.04.187.0218.001.0		006365/2025	RUA NATAL, 816LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
	005336/2025	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, 69 JARDIM FLORESTA- 69312-098 - BOA VISTA - RR		187	00213/2025	SUMI EDA	01.07.324.0135.001.8
155	00181/2025	CACILDA BRILHANTE SALES	01.12.749.0016.001.9		006366/2025	RUA EDMUNDO SALES BURITIS- 69309-184 - BOA VISTA - RR	
	005371/2025	RUA 04, 222LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL- 69314-595 - BOA VISTA - RR		188	00214/2025	RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA	01.12.157.0120.001.5
156	00182/2025	IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL DE RORAIMA	01.12.799.0695.001.2		006367/2025	RUA C-51, 940 ALVORADA- 69317-236 - BOA VISTA - RR	
	005372/2025	RUA 03, 568LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL- 69314-590 - BOA VISTA - RR		189	00596	MUNICÍPIO DE BOA VISTA
157	00183/2025	PEREIRA & ARAUJO LTDA	01.12.805.0296.001.0				
	005373/2025	AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 620LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL- 69314-570 - BOA VISTA - RR					

Boa Vista-RR, 14 de março de 2025

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Processo nº: 22754/2022-SMAAI
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2025.

Modalidade: Tomada de Preços.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio) e 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88.

Data da Assinatura: 13 de março de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 367810/2017 (Cívico nº 124/2017/SMAAI).

Espécie: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/PGM.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2017/PGM, por 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2025 até 07 de abril de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2.198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSOS: 1 500 0000 Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMOVEIS LTDA- CNPJ: 19.534.562/0001-43.

Data da Assinatura: 13/03/2025.

Carlos Cezar Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 035/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 034/2025 - CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 6307 de 12 de março de 2025.

Onde lê-se: Art. 1º (...) matrícula nº 28813 (...).

Leia-se: Art. 1º (...) matrícula nº 25813 (...).

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 14 de março de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 005962/2025/SMPE Desmembramento do Processo nº 006617/2024

Espécie: Contrato nº 110-SMPE/SAL/COP/2025

Objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (três mil) kits de enxovais para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Grupo 04 e 05 (higiene da mãe)

Valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais)

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE; Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE;

Contratada: Empresa AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Data da Assinatura: 12 de março de 2025;

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 005965/2025/SMPE Desmembramento do Processo nº 006617/2024

Espécie: Contrato nº 111-SMPE/SAL/COP/2025

Objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (três mil) kits de enxovais para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Grupo 03 e 04 (Roupinha para bebê) e Itens 67 e 68 (Toalha da mãe).

Valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 604.530,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos e trinta reais)

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Contratada: Empresa NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Data da Assinatura: 14 de março de 2025

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107, Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 114 do Decreto Municipal nº 49/2024.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 55/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar o usufruto das férias da empregada pública abaixo especificada referente ao mês de Março/2025, publicada no DOM 6304, página 46 de 07 de março de 2025, conforme especificação.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	NOVO PERÍODO DE GOZO
1	Jacilety Fonseca	2023/2024	26/05/25 09/06/25

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Boa Vista-RR, 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Granjeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 56/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no art. 23 da referida Lei, que a Promoção Funcional consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido vertical;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção Funcional as empregadas públicas do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Granjeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 17/2025

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	560	Maria Solange Alencar de Almeida	Assistente Administrativo	16/04/2014	C - 3	D - 3	01/03/2025
02	536	Haline Aparecida Bezerra Barreto	Comunicação Social	20/11/2013	B-3	C-3	01/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 57/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no artigo 28 da referida Lei, que a Promoção Titulação é a passagem do empregado efetivo estável de uma classe para outra imediatamente superior, de acordo com os resultados da avaliação de desempenho e a comprovação da formação em curso de nível

superior, especialização, mestrado ou doutorado, reconhecidos pelo MEC.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção por Titulação aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de março de 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Granjeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 57/2025

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	582	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	Fiscalização de Transporte	11/11/2014	D-6	E-6	13/03/2025
2	471	Pedro Rogério Coelho Carneiro	Fiscalização Fundiária	25/02/2013	B-7	C-7	07/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 58/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Seção I, Art. 19 da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que a Progressão consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra, no sentido horizontal,

conforme quadros constantes no Anexo III da referida Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

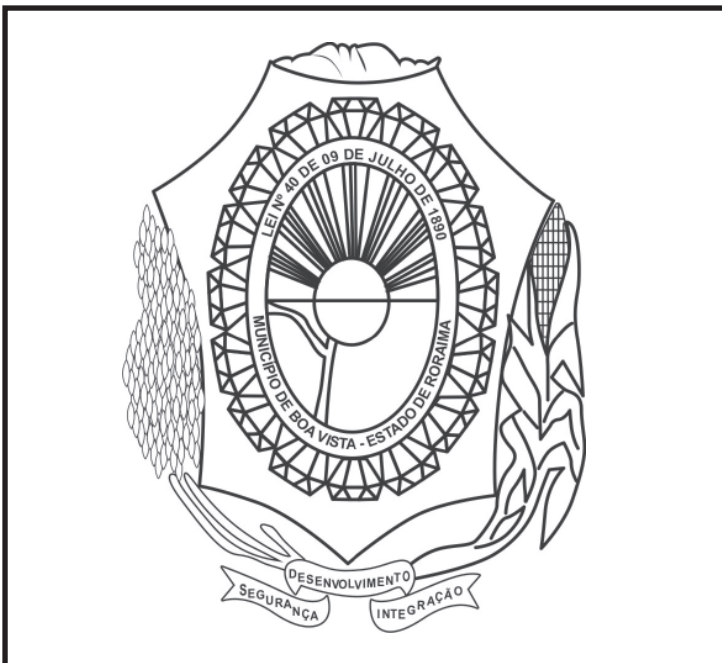
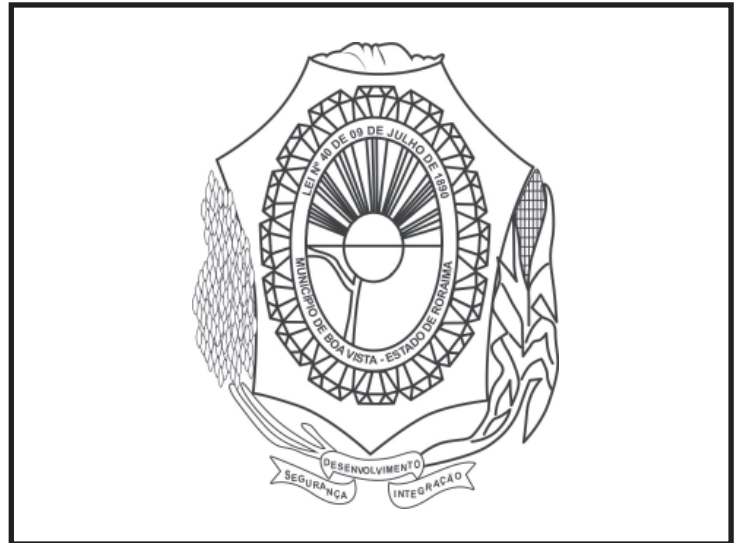
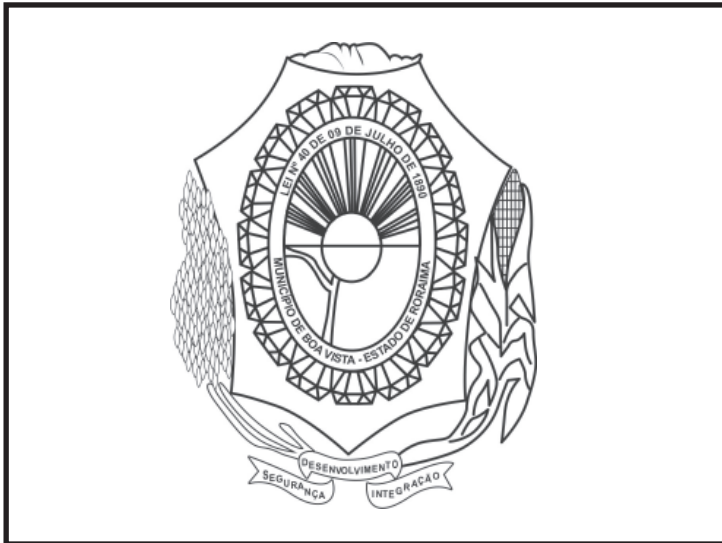
Boa Vista-RR, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Granjeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 58/2025

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	593	Jamylle Laranjeira Menezes Capelo	Fiscalização Fundiária	04/03/2015	B-5	B-6	04/03/2025
2	594	Kelly Wslânia Gomes Martins	Tecnologia da Informação	09/03/2015	C-5	C-6	09/03/2025
3	478	Ricardo da Silva Teixeira	Fiscalização Fundiária	01/03/2013	B-3	B-4	01/03/2025



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.